

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 27ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Carlinhos pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Parlote realizou a leitura da Ordem do Dia: APRESENTAÇÃO: 01) Projeto de Resolução nº. 327/CMJ/MD/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU". 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2701/GP/2019, de 30 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"CRIA O PROJETO PM MIRIM NO MUNICÍPIO DE JARU, AUTORIZA A** CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 02) Projeto de Lei nº. 2692/GP/2019, de 19 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 1.112/GP/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS". 03) Projeto de Lei nº. 2719/GP/2019, de 05 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO CRÉDITO **ORÇAMENTO VIGENTE** ADICIONAL **ESPECIAL** PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER".(R\$ 133.089,83 cento e trinta e três mil,



oitenta e nove reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo a reforma e construção de arquibancadas no estádio Leal Chapelão). 04) Projeto de Lei nº. 2680/GP/2019, de 08 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1966/GP/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.989/GP/2015". <u>DISCUSSÃO E</u> **VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Indicação n.º 72/GV/2019 de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal "QUE SEJA SUBSTITUIDA A PONTE DO RIO TACI POR TRÊS TUBOS ARMICOS, NA LINHA 619 KM 09". PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: NÃO HOUVE VEREADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, BADÚ, PAULÃO, PARLOTE, ILSON E FRANCISCO BAQUER QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2701/GP/2019, de 30 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que "CRIA O PROJETO PM MIRIM NO MUNICÍPIO DE JARU, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 02) Projeto de Lei nº. 2692/GP/2019, de 19 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 1.112/GP/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 03) Projeto de Lei nº. 2719/GP/2019, de 05 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO CRÉDITO **ORÇAMENTO VIGENTE ADICIONAL ESPECIAL** DE DOTAÇÃO PROVENIENTE **ANULAÇÃO** ORÇAMENTÂRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER".(R\$ 133.089,83 cento e trinta e três mil, oitenta e nove reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo a reforma



e construção de arquibancadas no estádio Leal Chapelão). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2680/GP/2019, de 08 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1966/GP/2014, **PELA** LEI **MUNICIPAL** No **ALTERADA** 1.989/GP/2015". (APROVADO POR UNANIMIDADE). <u>DISCUSSÃO E</u> VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Indicação n.º 72/GV/2019 de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal "QUE SEJA SUBSTITUIDA A PONTE DO RIO TACI POR TRÊS TUBOS ARMICOS, NA LINHA 619 KM 09". (APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por Sessão. Eu, encerrada а presente Jessica Secretária Legislativa, lavro Guerra, presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE - CMJ